



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO SUL**

PORTARIA Nº 272, DE 30 DE MAIO DE 2023.

**CONCLUI SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA
DISCIPLINAR INSTAURADA PELA PORTARIA Nº 043,
DE 06 DE FEVEREIRO DE 2023.**

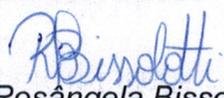
ROBERTO MARTIM SCHAEFFER, Prefeito Municipal de Boa Vista do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

CONCLUI a SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA DISCIPLINAR instaurada pela Portaria nº 043, de 06 de fevereiro de 2023, em decorrência do Memorando nº 19/2022 da Secretaria Municipal de Administração e Planejamento, concordando com o Relatório Conclusivo da Comissão Processante e Parecer Jurídico pela não aplicabilidade de penalidade e responsabilidade ao servidor, determinando o arquivamento do expediente, com base no artigo 174, inciso III, da Lei Municipal nº 625, de 18 de maio de 2011 e suas alterações.

DISCIPLINAR INSTAURADA PELA PORTARIA Nº 043, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2023.
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOA VISTA DO SUL, AOS TRINTA DIAS DO MÊS DE MAIO DE 2023.


ROBERTO MARTIM SCHAEFFER,
Prefeito Municipal.

*Registre-se. Publique-se.
Em 30/05/2023*


Rosângela Bissolotti
Secretária Municipal de Administração e Planejamento.